

Materia Legislativa - 809/2025

Tipo: IND - Indicação

Data: 16 de Junho de 2025

Ementa: Indica ao Poder Executivo a alteração da redação do art. 55 da lei Municipal 1.812 de 1992, passando a conceder férias prêmio de 03 (três) meses a cada período de 05 (cinco) anos. FÉRIAS- PRÊMIO LEI 1812

